



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 1602023178

QUINTA, 22 DE JUNHO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO Nº 160

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/nº - Centro
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei nº 416, de 27 de Janeiro de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1602023178

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO : CONTRATO Nº 009/2022, PROCESSO Nº 511/2022	2
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091 DE 22 DE JUNHO DE 2023	3
► SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	6
DISPENSA DE LICITAÇÃO 39º/2023	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 009/2022, PROCESSO Nº 511/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADA NA AV. SALGADO FILHO LADO OESTE NO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO-TO, **PROCESSO Nº: 511/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, CONTRATO Nº 009/2022, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO - TO, CONTRATADA: V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 21.445.159/0001-90 OBJETO:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a obra de pavimentação asfáltica em TSD em vias públicas, localizada na Av. Salgado Filho lado oeste no município de Pequiizeiro -TO, com área total de 3.500m² de asfalto, com data de assinatura: 30 de abril de 2023, vigência: até 30 de outubro de 2023. Signatários: Prefeitura municipal de Pequiizeiro; JOCÉLIO NOBRE DA SILVA. Contratante. Representante da Contratada: VINÍCIOS MARCELINO MOREIRA.





MUNICÍPIO DE PEQUIIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)

ELEIÇÕES TUTELARES 2023
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL
PRESIDÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091 DE 22 DE JUNHO DE 2023

*“Convoca os inscritos que obtiveram **classificação negativa de desempenho** no Exame Objetivo, executado em **18.06.2023**, para a **Segunda Edição** da Prova de Conhecimentos, a ser aplicada, às **08h00m**, no **próximo domingo (dia 25 de Junho)**, no Colégio Estadual Bernardo Sayão e determina outras providências que especifica”*

O **Presidente**, do **CONSELHO DE DIREITOS**, Conselheiro **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, no uso das **atribuições** que lhe confere a Lei Municipal nº 401, de 15.04.2015 (**art. 10**), das **competências** que lhe atribui a Resolução Administrativa (CMDCAPE) nº 065, de 28.09.2022 (**arts. 34**) e das **funções** que lhe impõe o Edital de Organização e Execução das Eleições Tutelares, de 10.02.2023 (**EOEE, Itens 211 e 213**);

CONSIDERANDO formalmente **executada** a Prova de Conhecimentos, aplicada pelo Conselho de Direitos em 18.06.2023, **totalizados** seus resultados e **produzidos** os elementos de informação que estruturaram essa primeira fase do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos;

CONSIDERANDO oficialmente **divulgados** os **resultados** da Prova de Conhecimentos **aplicada** pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos, em **18.06.2023**, cujas **informações classificatórias** da **pontuação algébrica** dos candidatos foram **indivduadamente reproduzidas** em **quadro informativo** do artigo 2º da Resolução Administrativa nº 090, de 19.06.2023.

CONSIDERANDO que o **contingente** de aprovados no Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos é **incoincidente** com o **quantitativo mínimo** estabelecido pelo legislador ordinário para o **registro de candidaturas** tutelares, impondo ao Conselho de Direitos o **encargo normativo** da **prorrogabilidade extraordinária** da prova de conhecimentos nos casos de **alistabilidade negativa**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam **oficialmente convocados** à execução da **Segunda Edição Prova de Conhecimentos** (PC) do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos, a **ser aplicada** no próximo **DIA 25 DE JUNHO**, às **08h00m**, no **Colégio Estadual BERNARDO SAYÃO**, nesta cidade, os **ilustres postulantes** adiante denominados:

CONVOCADOS	INSCRIÇÃO TUTELAR	INSCRIÇÃO ELEITORAL	LEGITIMAÇÃO
CRISTIANO DA SILVA BIZARRIA	005-1	0369.6758.2704	NÃO CLASSIFICADO
FABIANA PEREIRA DOS REIS	009-2	0354.5351.1368	NÃO CLASSIFICADO
FABIANA PEREIRA NOGUEIRA	003-3	0319.9425.2739	NÃO CLASSIFICADO
LUCIANE REIS DOS SANTOS	001-0	0395.4139.2780	NÃO CLASSIFICADO
MARTHA DE SOUZA LIMA	002-2	0270.4080.2712	NÃO CLASSIFICADO
MÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	006-3	0400.6436.2704	NÃO CLASSIFICADO
MAYLON SOUSA SILVA	013-8	0408.0507.2771	NÃO CLASSIFICADO
ROBERTO SOARES DA SILVA	007-7	0368.6377.2771	NÃO CLASSIFICADO
RONALDO DE SOUSA SILVA	010-3	0368.6368.2780	NÃO CLASSIFICADO
WESLEY FARIAS PEREIRA	014-9	0380.7742.2763	NÃO CLASSIFICADO

Art. 2º. A aplicação da Prova de Conhecimentos (PC) seguirá a seguinte **cronometria horária**: Art.

C M D C A P E
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEQUIIZEIRO
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ALA NORTE, SALA 13
- 2023 - 21º ANO DE CRIAÇÃO DO CMDCAPE



MUNICÍPIO DE PEQUIIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)

ELEIÇÕES TUTELARES 2023
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL
PRESIDÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL

Art. 2º. A aplicação da Prova de Conhecimentos (PC) seguirá a seguinte **cronometria horária**:

- 1.1. - **07H00M**: Os postulantes inscritos deverão comparecer ao local de realização do exame objetivo;
- 1.2. - **08H00M**: HORÁRIO OFICIAL de execução do EXAME OBJETIVO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (EXOCOE), aplicado aos postulantes definitivamente inscritos;
- 1.3. - **08H00M**: Horário em que os portões do COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO serão fechados, resultando preclusa a faculdade de qualquer postulante ingressar no recinto de realização do exame objetivo;
- 1.4. - **08H00M**: Distribuição aos os postulantes inscritos, alojados em respectiva sala, do CADERNO DE PROVA e da FOLHA DE RESPOSTAS do EXAME OBJETIVO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (EXOCOE);
- 1.5. - **13H00M**: Encerramento oficial da PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) do EXAME OBJETIVO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (EXOCOE) e de entrega obrigatória da FOLHA DE RESPOSTAS;
- 1.6. - **15H00M**: Início da correção, pela Banca Examinadora, do GABARITO DE PROVA da PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) do EXAME OBJETIVO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (EXOCOE).

Art. 3º. Os ilustres convocados, acima alistados, deverão **comparecer ao local de realização da prova objetiva seletiva 01 (uma) hora antes da realização do exame**, portando **documento oficial de identidade ou qualquer outro documento com foto e caneta esferográfica de tinta preta**.

Art. 4º. Esta Resolução Administrativa **entra em vigor** da data de sua publicação, **revogando** as disposições **em contrário** às suas previsões delimitativas.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS em Pequiizeiro, aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **junho** (06) de **2023**.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO haver PUBLICADO exemplar desta Nonagésima Primeira Resolução Administrativa (RESAD nº 091), de 22.06.2023, na Centésima Sexagésima Edição do Diário Oficial do Município (DOM), de 22.06.2023.

Pequiizeiro (TO), aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) de 2023.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)

ELEIÇÕES TUTELARES 2023
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL
PRESIDÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL

CERTIDÃO DE JUNTADA

CERTIFICO haver JUNTADO exemplar desta Nonagésima Primeira Resolução Administrativa (RESAD nº 091), de 22.06.2023, aos autos oficiais das Eleições Tutelares 2023, em tramitação neste Conselho de Direitos.

Pequizeiro (TO), aos vinte (22) dias do mês de junho (06) de 2023.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -



C M D C A P E
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEQUIZEIRO
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ALA NORTE, SALA 13
- 2023 - 21º ANO DE CRIAÇÃO DO CMDCAPE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39º/2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDEB, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
529	5	4	12	361	8	282	3.3.90.30	1540	Municipal	12.838,70

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R. PEREIRA DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.845.807/0001-74.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAPEL CHAMEX A4. CAIXA COM 10 RESMAS 500FLS		15,00	CX	352,00	350,00
1/2	PLACA E.V.A GLITER CORES SORTIDAS		50,00	UN	10,99	10,00
1/3	PLACA E.V.A CORES SORTIDAS 40X48		60,00	UN	4,99	4,00
1/4	PAPEL CARTAZ CORES SORTIDAS		50,00	UN	3,99	3,00
1/5	PAPEL CREPOM 48CM X 2M CORES VARIADAS		50,00	UN	2,90	2,50
1/6	BALÃO 50 UNIDADES		50,00	PC	16,90	16,00
1/7	TNT CORES VARIADAS 50MT		6,00	RL	200,00	200,00
1/8	CADERNO COST 48F		30,00	UN	8,99	8,50
1/9	CADERNO COST 80F		30,00	UN	12,60	12,00
1/10	PAPEL VERGE A4 180G 50X1		10,00	UN	45,90	45,00
1/11	PAPEL FOTOGRAFICO		10,00	UN	60,99	60,00
1/12	PLACA ISOPOR ISOESTE		10,00	UN	15,99	15,00
1/13	COLA ISOPOR 450G		10,00	UN	65,99	65,00
1/14	COLA BRANCA 500G		10,00	UN	36,99	36,00
1/15	CARTOLINA CORES SORTIDAS		100,00	UN	1,99	1,50
1/16	BOLA CAMPO		10,00	UN	121,50	120,00
TOTAL VENCEDOR						12.440,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 22/06/2023.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO